

Reclamação Disciplinar nº 0001094-88.2014.8.18.0139

EMENTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR. SUPOSTO MANDADO DE ACOLHIMENTO IRREGULAR DE MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. MEDIDA EXTREMA JUSTIFICADA PELO CASO CONCRETO. INCOMPETÊNCIA DESTA CGJ/PI PARA TOMAR DECISÕES QUE RESTRINJAM O PODER JURISDICIONAL DE MAGISTRADOS. ARQUIVAMENTO.